



## EDITAL Nº 19 /2016

### CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DA REVISTA ACADÊMICA DO IFSUL – Campus Charqueadas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulriograndense torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica, o regulamento do concurso de escolha do nome da Revista Acadêmica.

#### DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do "Concurso para a escolha do nome da Revista Acadêmica" é selecionar a melhor proposta de nome para a Revista.

A revista por seu caráter interdisciplinar visa prover a socialização de estudos e pesquisas em várias áreas do conhecimento como ***Ciências Exatas/Sistemas de Informação, Engenharias, Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas.***

1.2 O nome selecionado será utilizado na Revista, bem como em outras peças definidas pela Revista.

1.3 O concurso terá como organizador uma comissão especial formada por docentes do IFSUL-Campus Charqueadas.

#### 2 DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso, de que trata este regulamento, os alunos devidamente matriculados no IFSUL-Campus Charqueadas em todos os níveis e modalidades de ensino e os servidores lotados no Campus.

2.2 Fica vedada a participação de membros da Comissão Julgadora no Concurso.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 24 de agosto a 1 de setembro de 2016, cabendo à comissão organizadora o direito de prorrogar ou não esse prazo.

3.2 A inscrição deverá ser feita em formulário próprio (que estará disponível no site do IFSUL-Campus Charqueadas). No anexo ao regulamento está disponível o Formulário de Inscrição para o Nome da Revista Acadêmica do IFSUL-Campus Charqueadas.

3.3 A proposta deve ser enviada exclusivamente através do email: **charqueadasrevista@gmail.com.**

3.4 A sugestão de nome para a Revista deve ser apresentada no ato da inscrição, não sendo aceita nenhuma proposta posteriormente à inscrição.

3.5 A inscrição é gratuita, não sendo aceitas inscrições realizadas após o período definido neste regulamento.



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**Campus Charqueadas**

3.6 Cada participante poderá apresentar apenas um nome. Caso seja entregue mais de uma proposta, será considerada apenas a primeira.

3.7 Os nomes recebidos após a data estabelecida ou que não atenderem ao critério de escolha estarão automaticamente desclassificados.

3.8 As propostas de nomes deverão respeitar as seguintes cláusulas:

1. Os nomes devem ser originais, não sendo aceitos nomes já existentes.
2. O nome deve vir com uma justificativa (de 200 a 250 palavras) que seja coerente com o nome proposto.

3.9 A inscrição do participante no concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

#### **4 DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DO TRABALHO**

4.1 A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por 07 (sete) membros do corpo docente, discente e servidores administrativos.

4.2 Não serão apreciados os trabalhos que não obedecerem às exigências deste regulamento.

4.3 A apreciação das propostas pela Comissão Julgadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, as propostas que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer recurso do(s) participante(s).

4.4 São critérios que orientarão o julgamento das propostas, pela Comissão Julgadora:

Compatibilidade entre o nome e a justificativa do nome = 40%.

Adequação aos objetivos da revista = 30%

Criatividade (visão nova de nome) = 30%

#### **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A Comissão Julgadora se reunirá em separado, entre os dias 2 a 5 de setembro, para avaliar as propostas inscritas, considerando os critérios definidos neste Regulamento (Item 4.4).

5.2 As propostas receberão, de cada membro da Comissão Julgadora, pontos que variam de 01 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios constantes do item 4.4. Essa pontuação será multiplicada pelo percentual de cada critério. A proposta que receber o percentual mais alto será a vencedora.

5.3 Caso o nome escolhido tenha sido sugerido por duas ou mais pessoas, a Comissão Julgadora observará a data de inscrição, considerando para a avaliação a primeira inscrição.



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**Campus Charqueadas**

5.4 Em caso de empate será usada a nota dada, primeiramente ao critério Compatibilidade. Permanecendo o empate, será usada a nota do critério Adequação e, se ainda permanecer o empate, será usada a nota dada ao critério Criatividade.

5.5 A divulgação do nome escolhido será feita na semana de aniversário do Campus, no mês de setembro de 2016 e a premiação ocorrerá em local, data e horário a serem definidos pela comissão organizadora.

5.6 A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

## **6 DA PREMIAÇÃO**

6.1 O nome que somar mais pontos, e tiver a aprovação da Comissão Julgadora, será contemplado com o prêmio e utilizado pela Revista durante sua existência ou até que se veja necessária à criação de um novo concurso.

6.2 O vencedor terá como prêmio uma cesta com produtos variados.

6.3 Na entrega do prêmio, o vencedor deverá comparecer pessoalmente, munido de carteira de Identidade, no dia e local determinados para a entrega do prêmio.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O nome inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFSul-Campus Charqueadas, direitos autorais, inclusive sendo-lhe permitido fazer pequenas adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem do IFSUL-Campus Charqueadas.

7.2 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

7.3 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

7.4 Este Regulamento poderá ser modificado a qualquer hora, caso seja verificado pela Comissão Organizadora essa necessidade.

Charqueadas, 22 de agosto de 2016.

Professor Mauricio Escobar

Professor Paulo Boesch

Professora Maria Raquel Caetano

Comissão Organizadora

## ANEXO ÚNICO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### CONCURSO DO NOME DA REVISTA ACADÊMICA DO IFSUL- Campus Charqueadas

Número de inscrição (preenchido pela comissão)	
Nome completo	
N <sup>o</sup> de Matrícula	
CPF	
Endereço Email	
SUGESTÃO DO NOME (nomes já existentes serão desclassificados)	
Justificativa para o nome proposto (de 200 a 250 palavras)	